



REQUERIMENTO N° 40, DE 2011 – CRA

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, combinado com art. 104-B, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para instruir o **Projeto de Lei do Senado N° 252, de 2011, que cria o Programa de Microdestilarias de Álcool e Biocombustíveis – PROMICRO, e dá outras providências**, com os seguintes convidados ou seus representantes:

- **Haroldo Lima**, Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;
- **Alílio Vaz**, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes - SINDICOM;
- **Gerson Carneiro Leão** - Presidente da Comissão Nacional de Cana-de-açúcar da Confederação Nacional da Agricultura - CNA;
- **Alberto Ercilio Brock** – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG;
- **René de Oliveira e Sousa Junior** – Presidente da Comissão Técnica Permanente do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;
- **Odacir Klein** – Presidente Executivo da União Brasileira do Biodiesel - UBRABIO

JUSTIFICAÇÃO

O projeto procura promover a expansão das microdestilarias nas mãos de agricultores familiares e de estimular o aproveitamento agrícola e industrial dos produtos derivados. Em que pese o estímulo ao pequeno produtor, resta dúvidas sobre a autorização da comercialização dos produtos diretamente por cooperativas ou associações de produtores rurais, sendo que hoje a venda e revenda de combustíveis é regulada pela Agência Nacional do Petróleo.

Sala das Comissões,


Senadora Ana Amélia
(PP – RS)